

**dNovo,
vida
nova**

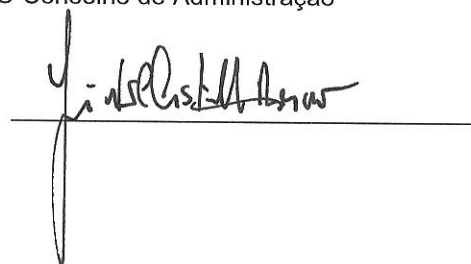
ASSOCIAÇÃO DNOVO

RELATÓRIO E CONTAS

2020

Lisboa, 31 de Março de 2021

O Conselho de Administração

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. de C. L. M. d. N.', is written over a horizontal line.

O Contabilista Certificado

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. de C. L. M. d. N.', is written over a horizontal line.

ÍNDICE

Demonstrações Financeiras	2
Balanço individual	3
Demonstração individual dos resultados por natureza	4
Anexo às Demonstrações Financeiras	5
1. Nota Introdutória	6
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	6
3. Principais políticas contabilísticas	6
3.1. Bases de apresentação	6
3.2. Investimentos Financeiros	7
3.3. Ativos fixos tangíveis	7
3.4. Ativos intangíveis	8
3.5. Imparidade de ativos	8
3.6. Imposto sobre o rendimento	9
3.7. Instrumentos Financeiros	9
3.8. Transações e saldos em moeda estrangeira	10
3.9. Encargos financeiros com empréstimos obtidos	10
3.10. Locações	10
3.11. Reconhecimento de Rendimentos e Gastos	10
3.12. Provisões	11
3.13. Subsídios do Governo e Apoios do Estado e Autarquias	11
3.14. Rédito	11
4. Fluxos de caixa	12
5. Ativos fixos tangíveis	12
6. Ativos intangíveis	12
7. Rédito	13
8. Impostos sobre o rendimento	13
9. Acontecimentos após a data do balanço	13
10. Instrumentos financeiros	13
10.1. Créditos a receber e Fornecedores	13
10.2. Caixa e Depósitos Bancários	14
10.3. Estado e Outros Entes Públicos	14
10.4. Diferimentos	14
10.5. Fundos Patrimoniais	15
10.6. Outros ativos e passivos correntes	15
11. Fornecimentos e serviços externos	15
12. Gastos com o pessoal	16



dNovo,
vida
nova

ASSOCIAÇÃO DNOVO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2020

Balanco individual

Associação dNovo
N.º de Contribuinte: 515 152 412

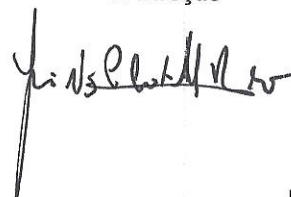
BALANÇO INDIVIDUAL
31 de Dezembro de 2020

RUBRICAS		NOTAS	EXERCÍCIOS
			2020
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis.....	5		499,00
Ativos Intangíveis.....	6		49,99
			548,99
Ativo corrente:			
Outros Créditos a Receber.....	10.1 e 10.6		120,98
Diferimentos.....	10.4		124,84
Caixa e Depósitos Bancários.....	4 e 10.2		22 380,81
			22 626,63
Total do Ativo			23 175,62
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais:			
Resultado líquido do período.....	10.5		18 560,25
			18 560,25
Total dos Fundos Patrimoniais			18 560,25
Passivo			
Passivo não corrente:			
Passivo corrente:			
Estado e outros Entes Públicos.....	10.3		742,75
Outras Dívidas a Pagar.....	10.6		3 872,62
			4 615,37
Total do Passivo			4 615,37
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo			23 175,62

O Contabilista Certificado



A Direção



Demonstração individual dos resultados por natureza

Associação dNovo
N.º de Contribuinte: 515 152 412

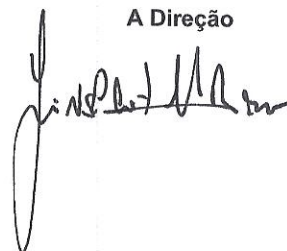
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA
 de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIO
		2020
RENDIMENTOS E GASTOS		
Doações.....	7	28 000,00
Fornecimentos e serviços externos.....	11	(37,44)
Gastos com o pessoal.....	12	(9 402,31)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		18 560,25
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		18 560,25
Resultado antes de impostos		18 560,25
Imposto sobre o rendimento do período.....	8	-
Resultado líquido do período		18 560,25

O Contabilista Certificado



A Direção





dNovo,
vida
nova

ASSOCIAÇÃO DNOVO

ANEXO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2020

1. Nota Introdutória

A Associação dNovo registada com o número de identificação fiscal 515152412, com sede na Rua D. Francisco Manuel de Melo, número 21, 1070-085, freguesia de Avenidas Novas, Conselho de Lisboa. A Associação dNovo, foi criada ao dia 1 do mês de Novembro de 2020.

A Associação dNovo é uma associação sem fins lucrativos, e tal como decorre dos seus estatutos, desenvolve estudos, avaliação de medidas, a prestação de serviço e a intervenção no âmbito da promoção da atividade profissional qualificada sénior em Portugal.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Associação dNovo opera.

As demonstrações financeiras apresentadas pretendem refletir de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação dNovo, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, com o Decreto-Lei 36-A/2011, de 9 de Março, Portaria 105/2011, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015 de 2 de junho e portaria 220/2015 de 24 de julho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação dNovo, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2. Investimentos Financeiros

Não houve em 2020 investimentos Financeiros efetuados pela Associação dNovo.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Associação espera incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado nos fundos patrimoniais, na rubrica “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis”, exceto se o mesmo reverter um decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo.

Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

Os restantes ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com métodos das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciações dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios com atividades de pesquisa são registrados como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear de acordo com o método das quotas constantes durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o ativo intangível se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com métodos das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de ativos.

3.5. Imparidade de ativos

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos da Associação dNovo com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado nos fundos patrimoniais. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de

“Reversões”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.6. Imposto sobre o rendimento

Não foi calculado qualquer montante de imposto sobre o rendimento do exercício, pois, uma vez que a Associação dNovo é uma entidade que não exerce a título principal uma atividade comercial, industrial ou agrícola é abrangida pelo benefício fiscal, descrito no art.º 55º, EBF.

3.7. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Associação dNovo se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 — Instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- (i) ao custo ou custo amortizado e
- (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Associados, clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de terceiros estão mensuradas ao custo menos qualquer perda por imparidade, isto é, no final de cada período de relato são analisadas as contas de associados e clientes e outras contas a receber, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Nos termos da NCRF 27, para valorizar as contas de fornecedores e de outros terceiros, a Associação dNovo utiliza o método do custo.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo custo. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais, e contabilizados na Demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de periodização económica.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, especificamente no Passivo Corrente, na rubrica de Financiamentos Obtidos.

3.8. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da associação) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio em vigor nessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.9. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Em 2020 não houve encargos financeiros com empréstimos obtidos.

3.10. Locações

Em 2020 não houve locações operacionais, nem financeiras.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas

3.11. Reconhecimento de Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e gastos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio do acréscimo, ditado pelo novo normativo contabilístico (SNC). As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

3.12. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Associação dNovo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relatados recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Associação dNovo é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.13. Subsídios do Governo e Apoios do Estado e Autarquias

Os subsídios de entidades públicas, incluindo os não monetários pelo justo valor, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração de Resultados na parte proporcional dos gastos suportados.

3.14. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Associação dNovo;

Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Associação dNovo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes inclui depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A rubrica caixa e seus equivalentes, à data de 31 de Dezembro de 2020 tem um saldo de 22.380,81€.

5. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, foram apenas influenciados por aquisição de material administrativo no valor de 499€.

6. Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis, foram apenas influenciados por aquisição de programas para computadores no valor de 49,99€.

7. R dito

O r dito reconhecido pela Associa  o dNovo em 2020   detalhado conforme se segue:

	R�dito	2020
Donativos		28.000,00 �

8. Impostos sobre o rendimento

De acordo com a legisla  o em vigor, as declara  es fiscais s o sujeitas a revis  o e corre  o por parte das autoridades fiscais durante um per odo de quatro anos (cinco anos para a Seguran a Social), exceto quando tenha havido preju zos fiscais, quando tenham sido concedidos benef cios fiscais, ou quando estejam em curso inspe  es, reclama  es ou impugna  es, casos estes em que, dependendo das circunst ncias, os prazos s o alargados ou suspensos.

A Associa  o dNovo beneficia da isen  o prevista no art.  10  do CIRC, por se tratar de uma entidade do sector n o lucrativo. Desta forma, para efeitos de IRC s o considerados apenas rendimentos auferidos no exerc cio das atividades comerciais, industriais ou agr colas e outros rendimentos previstos no C digo de IRS, tais como rendimentos de capitais, o que n o se verificou no per odo findo em 31 de Dezembro de 2020.

9. Acontecimentos ap s a data do balan o

Ap s a data do balan o n o houve conhecimento de eventos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstra  es financeiras do exerc cio de 2020.

10. Instrumentos financeiros

10.1. Cr ditos a receber e Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2020, na rubrica de Cr ditos a receber encontram-se um valor devedor de 120,98 .

10.2. Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de Caixa e Depósitos bancários apresentava 22.380,81€ sendo composta apenas por depósitos bancários.

10.3. Estado e Outros Entes Públicos

Em 2020 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

Estado e O.E.P	2020	
	Ativo	Passivo
Imposto Sobre as Pessoas Coletivas		
Pagamentos Por Conta		
Pagamentos Especiais por Conta		
Retenções na fonte		
IRC a pagar		
Imposto Sobre as Pessoas Singulares		265,00€
Imposto sobre o Valor Acrescentado		
Contribuições para a Segurança Social		477,75€
Outros Impostos		
Total		742,75€

A Associação dNovo não tem dívidas ao Estado e a Outros entes públicos em situação de mora.

10.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 as rubricas de “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

Diferimentos	2020
Seguros a reconhecer	124,84€

10.5. Fundos Patrimoniais

Durante o exercício de 2020, o único movimento ocorrido na rubrica de fundos patrimoniais, foi o Resultado Líquido do Período no valor de 18.560,25€.

10.6. Outros ativos e passivos correntes

A rubrica de Outros Ativos e Passivos Correntes e a pagar são detalhadas da seguinte forma, à data de 31 de Dezembro de 2020:

Rubricas	2020	
	Débito	Crédito
Devedores e Credores Diversos	120,98€	
Total a receber	120,98€	
Devedores e Credores por acréscimos		3.872,62€
Total a pagar		3.872,62€

11. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" no exercício findo em 2020 é detalhada conforme se segue:

Rubricas	2020
Serviços Bancários	37,44€
Fornecimentos e Serviços Externos	37,44€

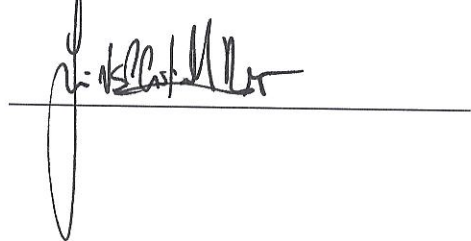
12. Gastos com o pessoal

A rubrica de "Gastos com o Pessoal" no exercício findo em 2020 é detalhada conforme se segue:

Rubricas	2020
Remunerações	6.502,21€
Encargos sobre Remunerações	24,97€
Outros Gastos com o Pessoal	1.500,00€
Gastos com o Pessoal	9.402,31€

Lisboa, 31 de Março de 2021

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado

